

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CTGM 008/2021
Edição: 6330 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 12/08/2021
CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM 008/2021

Designa os membros e delega a função de Presidente da Turma Recursal.

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial daquela prevista no art. 61, §1º, inciso V, da Lei n. 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o que dispõem o art. 207-A, incisos I e II, da Lei Municipal n. 7.169, de 30 de agosto de 1996, e o art. 16 da Portaria CTGM n. 7, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o exercício da função de membro da Turma Recursal:

- I - Cláudia Costa de Araújo Fusco - Controladora-Geral Adjunta do Município e Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- II - Cristiana de Lemos Souza Prates - Subcontroladora de Auditoria;
- III - Gustavo Costa Nassif – Subcontrolador de Ouvidoria.

Parágrafo único - O quarto membro será indicado pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 207-A, inciso III, da Lei Municipal n. 7.169/96.

Art. 2º - Fica delegada ao Subcontrolador de Correição a competência para a função de Presidente da Turma Recursal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[← Voltar](#)